



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei Nº 14/2024

*"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos, localizados no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-Sp"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros localizados no Bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba - SP para:

**Item 1º)** O trecho da via popularmente chamado Viela Eptácio Pessoa, localizada na Rua Oswaldo Cruz, altura do nº 45, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-SP, (medindo aproximadamente 95 metros de comprimento), passa a denominar-se “Viela Oswaldo Cruz”.

**Item 2º)** O trecho da via popularmente chamado Viela Eptácio Pessoa, localizada na Rua Oswaldo Cruz, altura do nº 50, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-Sp, (medindo aproximadamente 95 metros de comprimento), passa a denominar-se “Viela Eptácio Pessoa”.

**Item 3º)** O trecho da via popularmente chamado Viela Um, localizada na Viela Eptácio Pessoa, entre o nº 04 e nº 08, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-Sp, (medindo aproximadamente 40 metros de comprimento), passa a denominar-se “Viela Luzia Aparecida Martins”.

**Item 4º)** O trecho da via popularmente chamado Viela Um, localizada na Viela Eptácio Pessoa, entre o nº 18 e nº 20, no bairro Jardim Itapuã, Itaquaquetuba-Sp, (medindo aproximadamente 40 metros de comprimento), passa a denominar-se “Sandro Francisco dos Santos”.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende denominar os logradouros acima citados, atendendo as justas reivindicações dos moradores do local, que anseiam por receber o CEP, para assim facilitar a entrega de correspondências ou localização do endereço, portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem, energia elétrica, possui rede de captação de esgoto, rede de água e asfalto.

A nomeação se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

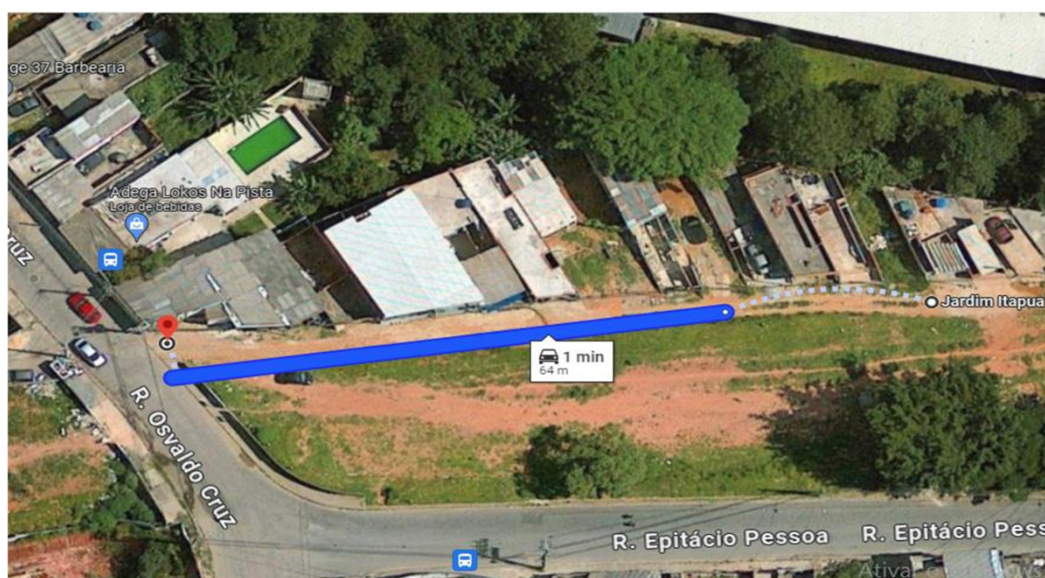
Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 15 de fevereiro de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



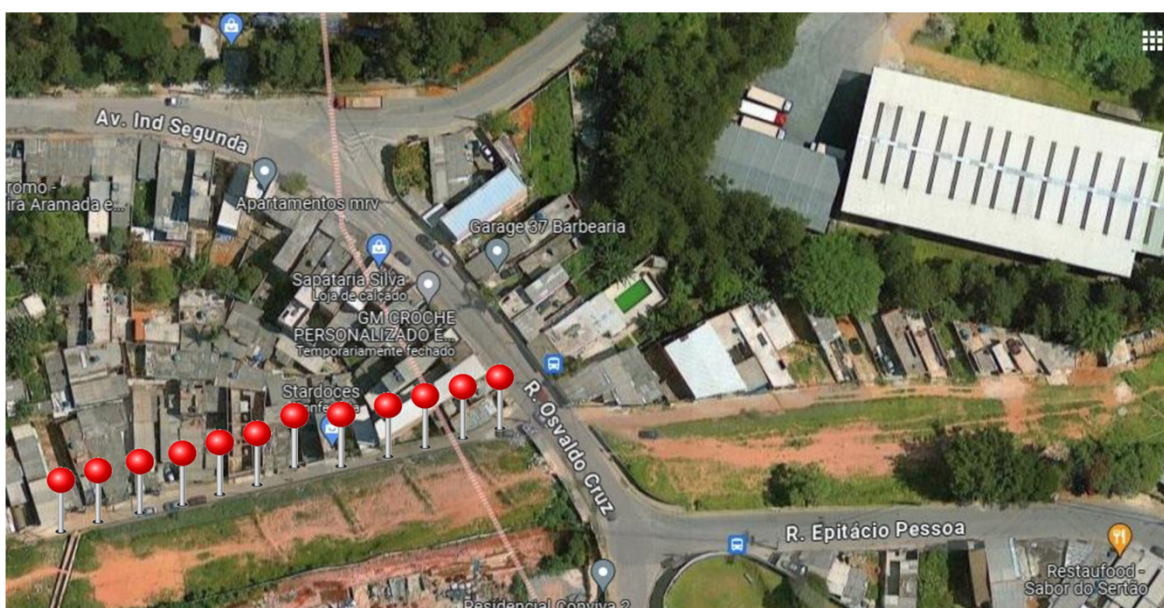
passa a denominar-se “Vila Oswaldo Cruz”.

Obs: Possui rede de energia e rede de água, faltam asfalto e iluminação pública



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



passa a denominar-se “Viel Eptácio Pessoa”

Obs: Possui rede de energia, rede de água, asfalto, faltam rede de esgoto e iluminação pública



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



passa a denominar-se **“Viela Luzia Aparecida Martins”**.

Obs: Possui rede de energia, rede de água, faltam rede de esgoto e iluminação pública.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



passa a denominar-se “Sandro Francisco dos Santos”.

Obs: Possui rede de energia, rede de água, faltam rede de esgoto e iluminação pública.